



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 061, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 11/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o ofício nº 43/2024/DIRETORIA/IFE/UFCA, do Instituto de Formação de Educadores, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004318/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 11/2019, firmado com o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Brejo Santo - SAAEBS, referente a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Gestor Substituto	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Fiscal Técnico	David Andriola Colares	1658702
Fiscal Técnica Substituta	Natacha Pinho Pinto	3431431

Art. 2º Revoga-se a portaria PROAD/UFCA nº 036, de 12 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração